

Lei faz com que meninas estupradas fiquem sem perícia no Rio por falta de médicas

Em cidades em que não há peritas, vítimas são orientadas a se deslocar à capital, mas muitas desistem

[\(Folha, 12/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Uma lei que obriga que crianças e adolescentes estupradas sejam periciadas por médicas legistas mulheres tem feito com que [parte das vítimas](#) fique sem atendimento no Rio de Janeiro, já que o número dessas profissionais no estado não é suficiente.

Aprovada em junho do ano passado, a lei estadual 8.008/2018 diz: “Sempre que possível, a vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher, exceto em caso de menor de idade do [sexo feminino](#), que deverá ser, obrigatoriamente, examinado por legista mulher”.

Esse último trecho, que desde então tem preocupado a comunidade de médicos legistas, deve ser debatido no Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira (13), após uma ação de inconstitucionalidade da Procuradora-Geral Raquel Dodge.

“A norma ofende a competência privativa da União para legislar sobre [direito processual](#) penal [...]. Além disso, sustenta que a lei ofende o direito das crianças e adolescentes ao acesso à Justiça, assim como os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta”, diz a ação.

Coincidentemente, deputados estaduais devem votar também na quarta uma proposta de modificação desse parágrafo. A ideia é retirar a frase, que, segundo o Cremerj (Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro), tem prejudicado tanto médicos quanto pacientes.

Questionada, a Polícia Civil não informou quantos legistas existem no estado

nem qual é a proporção feminina —funcionários estimam que elas representem cerca de 20% do efetivo. Quase 70% das 4.173 vítimas de estupro no RJ em 2017 tinham menos de 18 anos.

“É algo que está acontecendo diariamente. [A vítima chega](#) e, quando não tem médica, temos que orientar que ela vá para a capital, mas na prática muitas acabam desistindo”, diz Raphael Câmara, conselheiro do Cremerj e perito no IML (Instituto Médico Legal) de Niterói, na região metropolitana.

Nessa unidade, por exemplo, há sete médicos responsáveis pelo atendimento, um para cada dia da semana, e só uma é mulher. Ou seja, uma paciente pode ter que esperar até uma semana para fazer o exame caso não queira se deslocar.

“Em Niterói ainda é fácil porque é só atravessar a ponte, mas imagina no interior”, afirma Câmara. “As provas têm que ser colhidas muito rapidamente, porque enquanto isso a mulher fica com esperma na vagina. Um espermatozoide dura três ou quatro dias, a pele debaixo da unha, pêlos, se perdem.”

Diante do problema, a própria Polícia Técnico-Científica recomendou oficialmente que, caso não haja médicas mulheres, os peritos colham uma autorização dos responsáveis pela vítima e façam o exame. O Cremerj, porém, critica o fato de que a responsabilidade ao violar a lei é do médico.

A Polícia Civil redistribuiu peritas e peritos pelas cidades após a aprovação da lei —antes a distribuição era aleatória. A legista Gabriela Graça, diretora da sede do IML na capital, diz que sua unidade tem sempre ao menos uma médica mulher, 24 horas por dia.

Segundo ela, a corporação defende que a vítima possa escolher se quer ser atendida por um homem ou se quer se deslocar, e que o atendimento por mulher não seja obrigatório.

O que causou certo tumulto, diz Graça, é que a lei foi feita sem consulta aos órgãos envolvidos. O projeto é de autoria do deputado estadual Carlos Minc (PSB), que afirma que essa obrigatoriedade não estava em seu projeto original e foi adicionada no dia da votação.

“Acabou sendo aprovada assim, não atentamos. Depois que passou um tempo, fui procurado pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, que disseram que no interior não havia peritas suficientes”, afirma o parlamentar.

Em agosto, ele apresentou um novo projeto retirando a frase, apenas frisando que “sempre que possível, a vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher”. Esse texto deve ser discutido nesta quarta pelos deputados.

Júlia Barbon